



PARECER CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Santarém.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 020/2025 – CMS

ORDENADOR DE DESPESA: Jander Ilson Rego Pereira

CONTRATADOS: Contrato Nº 014/2025 – FORMATO DIGITAL

Contrato Nº 015/2025 – J.F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Contrato Nº 016/2025 – LICITA SHOP

Contrato Nº 017/2025 – MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contrato Nº 018/2025 – N C DISTRIBUIDORA

Contrato Nº 019/2025 – R G C DE PINHO LTDA

Contrato Nº 020/2025 – TC COMERCIO DE SERVIÇOS

Contrato Nº 021/2025 – TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA

Contrato Nº 022/2025 – TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e ferramentas de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém – CMS.

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise dos contratos resultantes do Processo Administrativo nº 020/2025, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025 – CMS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos periféricos, suprimentos e ferramentas de informática para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

O processo deu entrada nesta Controladoria dia 12/05/2025 às 13h20min, por meio do Memorando nº 112/2025 – CCC para análise técnica e emissão de parecer.

O valor global contratado é de R\$ 246.838,26, assim distribuído entre as empresas vencedoras:

- Formato Digital Comércio & Comunicação Multimídia Ltda – R\$ 13.117,00
- JF Comércio e Serviços Ltda – R\$ 66.909,30
- Licita Shop Comércio e Serviços Ltda – R\$ 218,00
- MB Soluções e Serviços Ltda – R\$ 1.530,00
- N C Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda – R\$ 19.212,00
- R G C de Pinho Ltda – R\$ 62.441,56
- TC Comércio de Serviços e Tecnologia Ltda – R\$ 8.880,00
- Techno Soft Systems Ltda – R\$ 68.850,00

- TJ Comércio de Produtos Ltda – R\$ 5.680,40

II – DA ANÁLISE DO CONTRATO

A presente contratação está fundamentada na Lei 14.133/2021 com fulcro nos Art. 89 e Art. 92.

A análise dos autos revela que o procedimento licitatório foi conduzido regularmente, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e julgamento objetivo.

Foi realizada a homologação pela autoridade competente, e as empresas contratadas apresentaram a documentação exigida, estando regulares quanto às suas obrigações fiscais e trabalhistas.

O instrumento contratual apresenta todos os elementos essenciais exigidos pela legislação vigente, garantindo segurança jurídica com a devida identificação das partes, objeto, valor, prazo de vigência, regime de execução, cláusulas de fiscalização, liquidação, obrigações das partes, penalidades e hipóteses de extinção contratual.

A Vigência dos contratos será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esse Departamento de Controle Interno **RECOMENDA** o prosseguimento da execução contratual e a formalização dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 009/2025 – CMS.

Recomenda-se ainda, a realização das publicações obrigatórias nos meios eletrônicos de transparência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, observando-se os prazos legais, a fim de assegurar a legalidade, publicidade e continuidade da execução contratual.

É o parecer.

Santarém, 14 de Maio de 2025.

Adriana Maria Lopes de Sousa
Controladora Municipal
Portaria: 350/2025.